



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comissão de Ética

PORTARIA CE/UFCA N.o. 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere A Resolução n.o 10/2008 da Comissão de Ética Pública,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.005063/2022-71; resolve:

Art. 1º Art. Instaurar o Procedimento Preliminar da Comissão de Ética para apurar os fatos constantes no Processo de Procedimento Preliminar n. 23507. 005063/2022-71.

Parágrafo Único. O referido processo será conduzido pela Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri – UFCA, assessorada pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
FRANCILDA ALCANTARA MENDES
Presidente da Comissão de Ética

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/comissao-de-etica/#accordion-1>, em
22 de novembro de 2022.